



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN



PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Contratação de prestação de serviço de restauração e padronização de foto de ex-presidentes, junto a Câmara Municipal de Encanto, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo à Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, autorizando a contratação ora pretendida.

Encanto/RN, 27/07/2023.



FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA
Assessor Jurídico